



DECRETO Nº 2.563 DE 30 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Público Municipal visando atender as finalidades dispostas no Chamamento Público nº 003/2021 constante dos autos do Processo Administrativo nº 12.256/2020;

Considerando que as normas de funcionamento dos quiosques foram aceitas e contratadas através dos Termos de Permissão Remunerada de Uso nº 001/2021 e nº 002/2021, ambas de 01/10/2021;

Considerando que os permissionários declararam em 27/07/2022, através de resposta à Notificação realizada no dia 21/07/2022, a inexistência de interesse e falta de condições para permanecer na titularidade dos Termos de Permissão de Uso retro relacionadas.

DECRETA

Art. 1º Ficam revogadas as relações jurídicas das Permissões de Uso, referentes aos imóveis públicos:

- i) Quiosque nº 01 (um), situado na Orla de Jaconé em frente da Rua 96, Permissionário JOSÉ NUNES NETO, inscrito no CPF sob o nº 514.324.987-20, e
- ii) Quiosque nº 02 (dois), situado na Orla de Jaconé em frente da Rua 96, Permissionário JOACYR CRISOSTOMO DE VARGAS, inscrito no CPF sob o nº 563.615.137-34.

Art. 2º Revertem-se ao Patrimônio Municipal os domínios úteis dos imóveis, sem que aos permissionários caiba qualquer direito a indenização ou retenção de eventuais benfeitorias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de maio de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita